

Registrado às Fts. 162 do Livro

Próprio Nº 039

Secretaria: 05.07.18



GUARANIÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria: 05.07.18

LEI Nº 2.233, DE 05 DE JULHO DE 2018

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.168 DE 14/12/2017 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2018/2021, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.127 DE 10/07/2017 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2018

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito especial no orçamento em curso, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.51	Secretaria Munic. Desenvolvimento Sócio Econômico	
23.691.0703.2.231	Contrib. Organiz. Soc. Civil – Sementes do Amanhã	
3.3.50.41.00	Contribuições	R\$12.000,00
	Recurso 100	
Total de suplementação		R\$12.000,00

Art. 2º Consideram-se recursos para ocorrer às despesas com o presente Crédito Especial, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.51	Secretaria Munic. Desenvolvimento Sócio Econômico	
22.662.0695.1.115	Ampliação Distritos Industriais	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Recurso 100	R\$ 12.000,00
Total de anulação		R\$ 12.000,00

Art. 3º Fica o Poder executivo autorizado, mediante decreto, a suplementar as dotações criadas no art. 1º até o limite de 10%, bem como transportar, remanejar ou transferir as dotações aprovadas por esta Lei.

Art. 4º Fica autorizada a inclusão da Ação 2.231 no PPA 2018/2021 e no anexo das Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 5º O crédito especial autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia

Guaraniésia, 05 de julho de 2018